



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 771, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 388, de 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Jeferson Santos Teixeira da Silva, matrícula Siape nº 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Substituto do Ouvidor da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa, matrícula Siape nº 2606637, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Ouvidor da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA